

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA**



**fnma**  
**FUNDO NACIONAL DO  
MEIO AMBIENTE**

**Termo de Referência nº. 01/2011**

**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E USO SUSTENTÁVEL DA  
CAATINGA**

**Brasília, Junho de 2011**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

**Termo de Referência nº. 01/2011**

**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E USO SUSTENTÁVEL DA CAATINGA**

**Brasília, Junho de 2011**

**República Federativa do Brasil**

**Presidente: Dilma Vana Roussef**

**Vice-Presidente: Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

**Ministra: Izabella Mônica Vieira Teixeira**

**Secretaria Executiva (SECEX)**

**Secretário Executivo: Francisco Gaetani**

**Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)**

**Direção: Ana Beatriz de Oliveira**

**Caixa Econômica Federal**

**Presidente: Jorge Fontes Hereda**

**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Socioambiental CAIXA: Sérgio Pinheiro**

**Vice-Presidente de Governo: José Urbano Duarte**

**Superintendente Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável: Márcia Kumer**

**Gerente Nacional de Meio Ambiente: Jean Rodrigues Benevides**

## SUMÁRIO

1. PARCERIA.....	5
2. JUSTIFICATIVA.....	7
3. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	10
4. CHAMADAS .....	10
5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO .....	11
6. PRAZOS .....	13
7. RECURSOS DISPONÍVEIS .....	13
8. HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE.....	13
9. CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE PROJETOS.....	14
10. CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO POR CHAMADA.....	15
CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS.....	24
11. DESPESAS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS .....	25
12. CONTRAPARTIDA .....	26
13. ENCAMINHAMENTO DO PROJETO .....	27
14. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS .....	27
15. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	28
16. RECURSOS .....	28
17. CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE .....	28
18. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	28
19 - ANEXOS - MAPAS.....	30

O Fundo Nacional do Meio Ambiente, doravante denominado FNMA, torna público que realizará avaliação de projetos orientados ao uso sustentável da Caatinga – eficiência energética em três regiões do bioma, conforme descrito a seguir.

## **1. PARCERIA**

Este Termo de Referência é fruto de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA/SECEX, e a Caixa Econômica Federal, por meio de seu Fundo Socioambiental - FSA CAIXA.

A parceria, acolhida pelo Acordo de Cooperação assinado entre as partes e publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2010, estabelece as bases para a cooperação mútua entre o MMA e o FSA CAIXA, visando apoiar, de forma orientada, o fomento à Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA. Nesse intuito cabe ao MMA, por meio do FNMA, Secretarias e Vinculadas, identificar as ações necessárias e prioritárias ao fomento, bem como promover o processo de seleção pública de projetos, por meio da elaboração e lançamento de instrumentos convocatórios a exemplo desse Termo de Referência. Seguindo as regras estabelecidas pelo FNMA, à luz de seus 21 anos de experiência, os projetos são selecionados tecnicamente e submetidos à aprovação pelo seu Conselho Deliberativo. Os projetos aprovados são encaminhados ao Fundo Socioambiental da CAIXA – FSA CAIXA, que efetuará o repasse dos recursos.

Após a celebração do instrumento de repasse entre o(s) proponente(s) e o FSA CAIXA, o MMA continuará apoiando o projeto através do acompanhamento da execução física de suas metas e atividades.

Cabe destacar que a iniciativa desse instrumento convocatório, bem como sua elaboração, contou com o apoio técnico do Serviço Florestal Brasileiro – SFB, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR e do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal.

### **1.1. Secretaria Executiva (SECEX)**

A Secretaria Executiva (SECEX) do Ministério do Meio Ambiente tem por competência assistir à Ministra de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações de competência do Ministério, coordenando as atividades desenvolvidas pelas demais Secretarias integrantes da estrutura e supervisionando as Entidades Vinculadas. Também cabe à SECEX, entre outros, a supervisão e coordenação das atividades do Fundo Nacional do Meio Ambiente, dos processos de captação dos recursos de fontes internacionais, da implementação dos acordos internacionais e a execução dos convênios e projetos de cooperação técnica nacional e internacional.

### **1.2. Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)**

O FNMA, instituição criada pela Lei nº. 7.797, de 10 de julho de 1989, e vinculado à SECEX, tem por missão contribuir, como agente financiador e por meio da participação social, para implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, assumindo, no presente Termo de Referência, as responsabilidades de selecionar os projetos.

O FNMA tem em seu Conselho Deliberativo – presidido pela Ministra de Estado de Meio Ambiente e composto por representantes dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, além de representações de Organizações Não Governamentais que atuam na área do meio ambiente - sua instância de decisão. A estrutura do Fundo Nacional conta com um corpo técnico especializado, responsável pela avaliação e acompanhamento de projetos apoiados.

### **1.3. Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF**

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF atua em áreas relacionadas à gestão compartilhada do uso sustentável dos recursos naturais, ao conhecimento, a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, ao acesso a recursos genéticos, ao reflorestamento, à recuperação de áreas degradadas, ao uso sustentável da ictiofauna e dos recursos pesqueiros, ao gerenciamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, ao uso sustentável de florestas, incluindo a prevenção e o controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais.

Sua atuação se dá por intermédio da proposição de políticas e normas e pela implementação de programas e projetos estratégicos orientados às políticas de florestas e de conservação da biodiversidade, conforme disposição da Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade, da Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas, da Diretoria do Programa Nacional de Florestas e do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético, aos quais se articulam os Núcleos por Biomas e os Conselhos de Políticas Públicas.

### **1.4 Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável**

A Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, tem por missão propor políticas e estratégias visando o desenvolvimento sustentável para temas como: gestão e ordenamento ambiental dos territórios; gerenciamento ambiental das áreas costeiras; agroextrativismo; experiências demonstrativas de desenvolvimento sustentável; cadeias produtivas baseadas nos recursos da sociobiodiversidade; recuperação de áreas degradadas no ambiente rural; aspectos ambientais da produção sustentável de biocombustíveis; planejamento ambiental da aquicultura; políticas de reposição florestal; e sustentabilidade ambiental de atividades turísticas e do ecoturismo. Coordena a elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico e promove a adoção de tecnologias sustentáveis, especialmente na agricultura, no extrativismo e na agroindústria e suas cadeias produtivas.

### **1.5. Serviço Florestal Brasileiro – SFB**

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), vinculado a estrutura do MMA, foi instituído pela Lei de Florestas Públicas (11.284/06), tendo como missão conciliar uso e conservação das florestas, valorizando-as em benefício das gerações presentes e futuras. Suas principais responsabilidades são: Gerenciar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas; Criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais; Realizar Concessões de Florestas públicas para a iniciativa privada; Elaborar o Plano Anual de Outorga Florestal; Apoiar o Manejo Florestal Comunitário e Familiar; e Gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. A participação do Serviço Florestal no contexto desta parceria relaciona-se a sua missão institucional, considerando a conservação e o uso dos recursos florestais da caatinga, objeto deste Termo de Referência.

No contexto deste Termo de Referência, o Serviço Florestal Brasileiro apoiou a formulação das estratégias de fomento, sobretudo nas Chamadas 1 e 2, considerando sua atuação na Caatinga, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF e da Unidade Regional Nordeste, sediada em Natal-RN. Além disso, o SFB participará no acompanhamento da execução dos projetos, ofertando o apoio necessário ao cumprimento do objeto e internalizando os resultados obtidos.

### **1.6. Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal**

O Fundo Socioambiental da CAIXA tem como objetivo efetuar aplicações não reembolsáveis ou reembolsáveis ainda que parcialmente, destinadas especificamente a apoiar projetos e investimentos de caráter social e ambiental, que se enquadrem em programas e ações da CAIXA, principalmente nas áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, gestão ambiental, geração de trabalho e renda, saúde, educação,

desportos, cultura, justiça, alimentação, desenvolvimento institucional, desenvolvimento rural, entre outras vinculadas ao desenvolvimento sustentável que beneficiem, prioritariamente, a população de baixa renda.

O Plano de Aplicação do FSA CAIXA 2010 definiu a Proteção à Biodiversidade do Cerrado e da Caatinga como uma de suas linhas temáticas de financiamento, visando apoiar projetos que promovam o uso sustentável dos biomas, priorizando para a Caatinga projetos de desenvolvimento sustentável para regiões exploradas com atividades econômicas para a cadeia produtiva da construção civil, especialmente os pólos ceramistas e gesso, importantes atividades para a economia local e para a produção habitacional brasileira.

Sua atuação se dará, portanto, como financiador dos projetos objeto deste Termo de Referência, bem como pela participação no acompanhamento da execução físico-financeiro dos mesmos e pela articulação de linhas de crédito adequadas para atender as necessidades dos processos produtivos do empreendedores das regiões beneficiárias.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Caatinga é o único bioma que só ocorre no Brasil e abriga diversas áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, com recursos naturais fundamentais para a sobrevivência da população que reside em sua área. Com cerca de 844 mil km<sup>2</sup> (quase 11% do território nacional), se espalha desde o Maranhão até o norte de Minas Gerais.

Representa ainda hoje papel fundamental na economia da região nordeste, tanto pelo fornecimento de energia, já que 33% da matriz energética da região é oriunda da lenha produzida a partir de vegetação nativa, como pelo fornecimento de outros produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Seus produtos, além de exercerem papel importante na sobrevivência e geração de emprego e renda, principalmente da população rural, têm grande potencial econômico, se explorados de forma sustentável, em escala, por indústrias como as da construção civil, químicas, farmacêuticas e alimentícias.

A utilização de madeira em forma de lenha e carvão representa a segunda principal fonte de energia da região, consumida, em boa parte, pela indústria da construção civil. Nesse contexto, cabe destaque para o fato de que o uso ilegal do recurso florestal constitui a principal causa do desmatamento no bioma, cerca de 45%, segundo dados recentes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o que contribui para o aumento da desertificação de áreas antes cobertas por espécies nativas.

Portanto, à luz dos índices de desmatamento que a cada ano avançam sobre a caatinga, bem como de sua importância na matriz energética da região, ações que promovam a sustentabilidade no uso dos recursos florestais se fazem urgentes. Nesse sentido, este Termo de Referência está em sintonia com outras ações do Governo Federal para a diminuição do desmatamento na região e promoção do uso sustentável dos recursos florestais do bioma. As regiões da Caatinga selecionadas para esta ação de fomento são: a Mesorregião da Chapada do Araripe (PE) e seu entorno, cujo foco é o Polo gesso, a Região do Baixo Jaguaribe e seu entorno, cujo foco é o Polo ceramista de Russas (CE) e a Mesorregião do Xingó (AL, SE, BA e PE).

### **Mesorregião do Araripe**

A região do Araripe, no sertão de Pernambuco, localiza-se a 700 km de Recife, próximo da divisa com Ceará e Piauí, foi escolhida por ser a maior região produtora de gesso do Brasil. Esse território detém o maior conjunto de jazidas de gipsita em exploração no país, por isso é supridor de quase todo o gesso demandado pelo mercado nacional (95%) e detentor de uma das mais importantes reservas de gipsita do planeta,

estimada em 1,2 bilhões de toneladas, o equivalente a 40% das reservas de gipsita do mundo<sup>1</sup>.

Nesta região existe um Arranjo Produtivo Local (APL) do gesso, fomentado pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Esse arranjo, liderado pelo Sindicato da Indústria do Gesso (SINDUSGESSO) envolve, além das mineradoras, em torno de 152 unidades de calcinação que transformam a gipsita num hemidrato de cálcio, o gesso, e mais 443 unidades de pré-moldados, preparadoras de artefatos de gesso. Grande parte destas empresas caracteriza-se como de micro e pequeno porte, com muita informalidade, sendo muito dinâmico o número de empreendimentos que entram e saem do mercado<sup>2</sup>. O Polo Gesseiro oferece cerca de 12 mil empregos diretos e aproximadamente 64 mil indiretos, produzindo 2,8 milhões de toneladas de gesso por ano<sup>3</sup>.

Durante décadas, a lenha utilizada nos fornos do Polo gesseiro do Araripe era retirada da mata nativa da caatinga, o que provocou seu intenso desmatamento. A busca pela adequação ambiental provocou a substituição da lenha pelo óleo BPS (derivado de petróleo). No entanto, em 2001, como consequência da retirada do subsídio do óleo BPS, pelo Governo Federal, os recursos florestais da caatinga voltaram a ser parte da matriz energética para o aquecimento dos fornos.

Segundo levantamento do IBAMA/PE, o polo gesseiro do Araripe consome 1,5 milhão de metros cúbicos de lenha por ano e, no momento, apenas 15% da lenha utilizada no aquecimento dos fornos é de origem ambientalmente correta. A maior parte da lenha autorizada é oriunda da poda dos plantios de caju e algaroba, de outras regiões da caatinga, distante do Araripe, e o restante é proveniente de matas nativas derrubadas para uso alternativo do solo (agricultura e pecuária).

A região conta com algumas iniciativas territorializadas do Governo Federal, a exemplo do Território da Cidadania (Ministério de Desenvolvimento Agrário), que abrange o Sertão do Araripe com área de 12.020 Km<sup>2</sup> e composta por 10 municípios: Bodocó, Exu, Moreilândia, Santa Cruz, Santa Filomena, Araripina, Granito, Ipubi, Ouricuri e Trindade. A população total do território é de 297.648 habitantes, dos quais 151.037 vivem na área rural, o que corresponde a 50,74% do total. Possui 25.908 agricultores familiares e 423 famílias assentadas. Seu IDH médio é 0,62<sup>4</sup>.

Como o raio econômico para o fornecimento de lenha para essas indústrias é de até 120 km, incluiu-se no projeto municípios do Território da Cidadania do Vale do Guaribas, no Piauí e do Cariri, no Ceará, considerando Araripina como cidade polo. O Território da Cidadania Vale Do Guaribas - PI abrange uma área de 22.822 Km<sup>2</sup> e é composto por 39 municípios: Aroeiras do Itaim, Acauã, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Fronteiras, Jaicós, Paulistana, Picos, Pio IX, São João da Canabrava, São José do Piauí, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Santos, Geminiano, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Queimada Nova, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São Julião, São Luis do Piauí, Simões, Sussuapara, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí e Francisco Macedo. A população total do território é de 332.746 habitantes, dos quais 182.642 vivem na área rural, o que corresponde a 54,89% do total. Possui 47.428 agricultores familiares, 1.193 famílias

<sup>1</sup> Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco. Disponível em <http://200.238.107.64/web/sectma/exibirartigo?companyId=communis.com.br&articleId=2217>. Acessado em 25/05/2011

<sup>2</sup> Sindusgesso e APL do gesso.

<sup>3</sup> CUNHA, A. B., BARBOSA, M. S. C., FELISMINO, D. C., DANTAS, I. C., Consumo da lenha na calcinação da gipsita e impactos ambientais no Polo gesseiro da mesorregião do Araripe – PE. João Pessoa: Revista de Biologia e Farmácia. Volume 2, Número 1. 2008.

<sup>4</sup> <http://sit.mda.gov.br>



assentadas e 20 comunidades quilombolas. Seu IDH médio é 0,60 (In: <http://sit.mda.gov.br>).

O Território da Cidadania Cariri - CE abrange uma área de 15.225 Km<sup>2</sup> e é composto por 27 municípios: Abaiara, Araripe, Aurora, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Juazeiro do Norte, Milagres, Tarrafas, Altaneira, Antonina do Norte, Assaré, Barbalha, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Mauriti, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre e Santana do Cariri. A população total do território é de 853.838 habitantes, dos quais 262.238 vivem na área rural, o que corresponde a 30,71% do total. Possui 48.208 agricultores familiares, 605 famílias assentadas e 3 comunidades quilombolas. Seu IDH médio é 0,66 (In: <http://sit.mda.gov.br>).

#### Região do Baixo Jaguaribe

A Região do Baixo Jaguaribe (CE) abrange uma área 9.950,989 km<sup>2</sup> e é composta também por 10 municípios: Alto Santo, Ibicuitinga, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte. Sua população foi estimada em 2005 pelo IBGE em 313.662 habitantes. Nessa região, existe um Arranjo Produtivo Local (APL) da Cerâmica Vermelha (fomentado pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio), onde a cidade polo é Russas. Essa atividade produtiva foi iniciada no município de Russas, principalmente porque toda a região encontra-se localizada sobre uma bacia sedimentar, com predomínio de litologia argilosa, onde a abundância de matéria-prima (argila) viabilizou esta atividade econômica. Essa região possui 110 estabelecimentos formais e 20 informais, que produzem 491 milhões de peças por ano e oferecem 2.846 empregos formais diretos<sup>5</sup>.

Um dos principais insumos consumidos por essa indústria também é a energia proveniente da lenha, que é usada para alimentar os fornos responsáveis pela queima dos materiais. O APL apontou a falta de sustentabilidade energética como uma barreira que dificulta o desenvolvimento da atividade. Além disso, existe uma grande necessidade de apoio tecnológico para essas indústrias, principalmente, no que diz respeito à solução de problemas relacionados a grandes perdas no processo produtivo, consumo de lenha muito elevado, grandes percentuais de peças produzidas com baixa qualidade, dificuldades no cumprimento das exigências dos órgãos ambientais, além da escassez de pessoal qualificado para atuar no ciclo do processo produtivo dessas indústrias.

#### Mesorregião do Xingó

A Mesorregião do Xingó, outra área abordada pelo Termo de Referência, situa-se na confluência dos estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco e Alagoas, sendo constituída por 79 municípios. Possui uma área total de 78.622 km<sup>2</sup> e sua população é estimada em 1.806.155 milhão de habitantes. De acordo com os dados do Ministério da Integração, essa área, quando comparada com a macrorregião do Nordeste, apresenta grande vulnerabilidade social devido ao seu baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

A demanda principal nessa região são os Fogões a lenha mais eficientes, considerando que boa parte da população utiliza fogão a lenha tradicional, sobretudo nas regiões periurbanas e rurais. A utilização deste tipo de fogão (tradicional) traz uma série de impactos à saúde das pessoas, principalmente em virtude da fumaça e fuligem que se acumulam no interior das residências (de acordo com a Organização Mundial da Saúde, a exposição à fumaça é a quarta causa de morte nos países em desenvolvimento como o Brasil). A lenha utilizada contribui ainda, de forma significativa, para o desmatamento da Caatinga, considerando que o consumo domiciliar, tendo o ano de 2006 como referência, foi consideravelmente maior que a soma do consumo industrial e comercial<sup>6</sup>. Nesse

<sup>5</sup> Arranjo Produtivo Local de Cerâmica Vermelha de Russas, 2008.

<sup>6</sup> RIEGELHAUPT, E. M., PAREYN, F. G. C. **A questão Energética e o Manejo Florestal da Caatinga**. In: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB. *Uso sustentável e conservação dos recursos florestais da caatinga*. Brasília:MMA/SFB, 2010. P.65-75.

contexto, a difusão de tecnologias sociais de fogões à lenha de maior eficiência energética, além do benefício ambiental devido à economia de até 40 % de lenha (Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Energias Renováveis), também melhora a qualidade de vida da população vulnerável.

Nesta região, também serão empreendidos esforços para eficiência energética das empresas que compõe o APL da Cerâmica Vermelha do estado de Sergipe. Embora alguns municípios inseridos no APL não estejam na Caatinga ou mesmo na Mesorregião do Xingó, a decisão por apoiá-los considerou que parte da lenha utilizada nas empresas ceramistas tem sua origem na Caatinga.

### **3. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência tem por objetivo avaliar propostas que visem o uso sustentável do bioma Caatinga em regiões previamente determinadas por meio de três enfoques: (I) fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar; (II) eficiência energética para a sustentabilidade na produção de insumos da construção civil; e (III) construção de fogões eficientes.

### **4. CHAMADAS**

Este Termo de Referência contém três chamadas. As diferentes chamadas têm por objeto a seleção de propostas relacionadas aos temas detalhados a seguir:

**Chamada I** – Manejo Florestal Comunitário e Familiar – propostas visando a implementação de ações para o manejo florestal sustentável da caatinga nas regiões apresentadas no item 5 desse Termo de Referência, por meio de capacitação e assistência técnica especializada para elaboração de planos de manejo e planos de negócio e o apoio na implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

**Chamada II** – Eficiência Energética – propostas que visam a implementação de ações voltadas à promoção da eficiência energética na produção de insumos para a construção civil nas regiões apresentadas no item 5 desse Termo de Referência, por meio de capacitação em melhores práticas, assistência técnica especializada, apoio na implementação de Unidade Demonstrativa para a produção sustentável, e a facilitação para a construção de um pacto para a produção sustentável a partir da articulação entre os atores (empresários da produção de gesso e cerâmica; agricultores responsáveis pelo fornecimento de lenha, órgãos públicos) visando a sustentabilidade do setor.

**Chamada III** – Fogões à lenha mais eficientes – propostas visando a difusão de tecnologias de construção de fogões mais eficientes em unidades residenciais selecionadas nas regiões apresentadas no item 5 desse Termo de Referência, por meio da mobilização e capacitação de beneficiários e profissionais da construção civil e agentes multiplicadores.

Serão apoiados até **três** projetos, um por chamada (chamadas I, II e III), na Mesorregião da Chapada do Araripe que abrange territórios do estado de Pernambuco, Piauí e Ceará; **dois** projetos, um por chamada (chamadas I e II), na Região do Baixo Jaguaribe no estado do Ceará; e **dois** projetos (chamadas II e III) na Mesorregião do Xingó nos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe. Portanto, serão apoiados no máximo **sete** projetos. Uma única instituição proponente poderá encaminhar projetos para territórios e chamadas diferentes, contudo, os projetos somente serão aceitos após o referendo apresentado em ata pelo colegiado/fórum representativo do território (conforme tabela 6).

A instituição ou instituições proponentes deverão submeter-se aos referidos fóruns (indicados na tabela 6) os quais, à luz das regras estabelecidas por esse Termo de Referência, bem como à partir da legitimidade que entender pertinente à cada instituição para a execução do projeto, deverá “eleger” a ou as instituições tomadoras. Cada fórum deverá “eleger” a/as instituições somente para a região que lhe foi atribuída e informada na tabela 6. Assim:

Para a Região do Baixo Jaguaribe (CE), ao **Comitê da Reserva da Biosfera do Estado do Ceará** caberá a escolha de no máximo **duas** instituições (uma por chamada) e no mínimo **uma** instituição (uma instituição que executará as duas chamadas).

Para a Mesorregião da Chapada do Araripe, ao **Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga** caberá a escolha de no máximo **três** instituições (uma por chamada) e no mínimo **uma** instituição (uma instituição que executará as três chamadas).

Para a Mesorregião do Xingó, ao **Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga** caberá a escolha de no máximo **duas** instituições (uma por chamada) e no mínimo **uma** instituição (uma instituição que executará as duas chamadas).

Cada instituição proponente poderá se submeter a mais do que um dos fóruns aqui indicados para a execução de projetos em chamadas distintas.

## 5. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO

Os projetos a serem financiados devem abranger os municípios das regiões listadas abaixo, bem como os municípios situados no raio econômico de transporte<sup>7</sup> de lenha dos polos produtivos:

### 5.1 - Somente Chamadas I e II:

- Região do Baixo Jaguaribe no estado do Ceará, abrangendo 40 municípios que integram a referida região conforme orientação da tabela abaixo:

Chamadas	Estado	Municípios*	Nº municípios
I – Manejo Florestal Comunitário e Familiar	CE	Acarape, Alto Santo, Aracati, Aracoiaba, Aratuba, Banabuiú, Barreira, Baturité, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Chorozinho, Fortim, Guaiúba, Guaramiranga, Horizonte, Ibaretama, Ibicuitinga, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Itapiúna, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Mulungu, Ocara, Pacajus, Pacoti, Palhano, Potiretama, Quixadá, Quixeré, Redenção, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.	40
II – Eficiência Energética	CE	Alto Santo, Aracati, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Quixeré, Russas, Tabuleiro do Norte.	7

Tabela 1 - \*Fonte: Serviço Florestal Brasileiro/MMA, INCRA/CE, MDA/PNCF, MDIC/APL Cerâmica Vermelha/CE

- Para esta região, os projetos terão como público beneficiário os agricultores familiares e as empresas ceramistas.

### 5.2 -Chamadas I, II e III:

<sup>7</sup> Considerando 120 km de distância da unidade produtiva.

- Mesorregião da Chapada do Araripe abrangendo 104 municípios dos estados de Pernambuco, Piauí e Ceará considerando o raio econômico de transporte<sup>8</sup> da lenha e os municípios com menores IDH, conforme tabela abaixo:

Chamadas	Estado	Municípios*	Nº municípios
I – Manejo Florestal Comunitário e Familiar	PE	Araripina, Belém de São Francisco, Bodocó, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Cedro, Dormentes, Exú, Granito, Ipubi, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Trindade, Verdejante.	24
	PI	Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Bela Vista do Piauí, Betânia do Piauí, Belém do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira, Caridade do Piauí, Conceição do Canindé, Curral Novo do Piauí, Floresta do Piauí, Francisco Macêdo, Francisco Santos, Fronteiras, Isaías Coelho, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Nova Santa Rita, Padre Marcos, Paes Landim, Patos do Piauí, Paulistana, Pedro Laurentino, Pio IX, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João do Piauí, São Julião, Simões, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Vera Mendes, Vilanova do Piauí.	46
	CE	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras, Altaneira, Assaré, Caririçá, Farias Brito, Grangeiro, Araripe, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Barbalha, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha.	25
II – Eficiência Energética	PE	Araripina, Bodocó, Ipubi, Ouricuri, Trindade.	5
III – Fogões eficientes	PE	Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Santa Cruz, Santa Filomena.	6 <sup>9</sup>
	PI	Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Conceição do Canindé, Curral Novo do Piauí, Floresta do Piauí, Francisco Macedo, Jacobina do Piauí, Lagoa de Barro do Piauí, Massapê do Piauí, Nova Santa Rita, Padre Marcos, Pio XI, Simões, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Julião, Socorro do Piauí, Vera Mendes.	24 <sup>10</sup>

Tabela 2 - \*Fonte: Serviço Florestal Brasileiro/MMA, INCRA/CE, MDA/PNCF, MDIC/APL Cerâmica Vermelha/CE

- Para estas regiões, os projetos terão como público beneficiário os agricultores familiares e as empresas de calcinação do Polo gesseiro.

### 5.3 - Somente Chamadas II e III:

- Mesorregião do Xingó nos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe, abrangendo os 10 municípios do APL de Cerâmica Vermelha e os 39 municípios com menor IDH, conforme tabela abaixo:

<sup>8</sup> Considerando até 200 km de distância da unidade produtiva.

<sup>9</sup> Foram selecionados os 6 municípios com menor IDH na região.

<sup>10</sup> Foram selecionados os 24 municípios com menor IDH na região.

Chamadas	Estado	Municípios*	Nº municípios
II – Eficiência Energética	SE	Propriá, Santana do São Francisco, Telha, Areia Branca, Campo do Brito, Itabaiana, Estância, Itabaianinha, Tomar do Geru, Umbaúba	10
III – Fogões eficientes	AL	Canapi, Dois Riachos, Inhapi, Maravilha, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha, Poço das Trincheiras, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira	10 <sup>11</sup>
	BA	Ajustina, Cansanção, Coronel João Sá, Itapicuru, Monte Santo, Nordestina, Pedro Alexandre, Quijingue, Ribeira do Amparo, Santa Brígida, Uauá, Canudos, Jeromoabo, Rodelas e Glória.	15 <sup>11</sup>
	SE	Canindé de São Francisco, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo, Porto da Folha e Guararu.	6 <sup>11</sup>
	PE	Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Tacaratu, Serra Talhada, Cabrobó, Petrolândia, Jatobá e Floresta.	8 <sup>11</sup>

Tabela 3 - \*Fonte: Decreto de 5 de junho de 2009 que trata da Criação do Monumento Natural do Rio São Francisco.

- Para esta região, a Chamada II deverá considerar como público beneficiário as empresas ceramistas e a Chamada III os agricultores familiares, comunidades tradicionais e povos indígenas.

## 6. PRAZOS

Data limite para recebimento de projetos:	22 de Agosto de 2011
Divulgação das instituições habilitadas: <sup>12</sup>	26 de Agosto de 2011
Publicação do resultado final no Diário Oficial da União - DOU:	04 de Outubro de 2011

Tabela 4

## 7. RECURSOS DISPONÍVEIS

Chamadas	Território	Prazo de Execução	Recursos (R\$)*
			Valor Máximo
I – Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Região do Baixo Jaguaribe (CE)	18 a 24 meses	800.000
	Mesorregião da Chapada do Araripe	18 a 24 meses	2.150.000
Sub-total			2.950.000
II – Eficiência Energética	Região do Baixo Jaguaribe (CE)	18 a 24 meses	775.000
	Mesorregião da Chapada do Araripe	18 a 24 meses	775.000
	Mesorregião do Xingó	18 a 24 meses	500.000
Sub-total			2.050.000
III – Fogões eficientes	Mesorregião da Chapada do Araripe	18 a 24 meses	500.000
	Mesorregião do Xingó	18 a 24 meses	500.000
Sub-total			1.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000</b>

Tabela 5

\* Valor a ser financiado excluída a contrapartida.

## 8. HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Poderão apresentar projetos, instituições públicas – estaduais e federais – e privadas sem fins lucrativos (com função estatutária na área ambiental) desde que apresentadas e, portanto, referendadas, por um Colegiado/Fórum de representação do

<sup>11</sup> Foram selecionados os 10 municípios no Alagoas, 10 na Bahia, 5 no Sergipe e 5 no Pernambuco, considerando os menores IDH de cada estado.

<sup>12</sup> Deverão considerar-se inabilitadas as instituições que não constarem na publicação do DOU.

território de abrangência do projeto, conforme especificado na tabela 6.

A comprovação do referendo à instituição e/ou Instituições tomadoras deverá ocorrer por meio da apresentação, na data de entrega dos projetos, **de ata da reunião e/ou assembléia com escolha da instituição por maioria dos membros.**

Território	Colegiado/fórum selecionado na região
Região do Baixo Jaguaribe (CE)	Comitê da Reserva da Biosfera do estado do Ceará
Mesorregião da Chapada do Araripe	Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga
Mesorregião do Xingó	Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga

Tabela 6

\*Poderão ser consultados os seguintes Fóruns: Fórum do Território Sertão do Araripe (PE) ou Fórum do Território Vale do Guaribas (PI) ou Fórum do Território do Cariri (CE). Caberá a consulta/referendo de somente um dos Fóruns.

\*\* Poderão ser consultados os seguintes Fóruns: Fórum do Território Sul Sergipano (SE) ou Fórum do Território Sertão Ocidental (SE) ou Fórum do Território Itaparica (BA/PE) ou Fórum do Território do Médio Sertão (AL). Caberá a consulta/referendo de somente um dos Fóruns.

Para comprovação da habilitação é **obrigatória** ainda a apresentação dos seguintes documentos:

**Para instituições públicas é obrigatório apresentar:**

- Cópia autenticada do CPF e da cédula de identidade do representante legal;
- Cópia autenticada do Termo de Posse ou Ato de Nomeação do atual representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**Para instituições privada sem fins lucrativos é obrigatório apresentar:**

- Cópia autenticada do CPF e da cédula de identidade do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento Regimento ou Estatuto) em que conste a função ambiental da instituição.

**Obs: A não apresentação da ata de comprovação do referendo do colegiado/fórum indicado aprovando a instituição tomadora resultará na sua inabilitação.**

## 9. CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE PROJETOS

### 9.1. Características Gerais dos Projetos

Durante a elaboração do projeto, as seguintes condições devem ser observadas:

<b>Participação social</b>	garantir a participação de todos os atores envolvidos em todas as fases do projeto.
<b>Cooperação interinstitucional</b>	viabilizar amplo intercâmbio (técnico, operacional e administrativo) entre as instituições parceiras na elaboração e condução das ações, assim como na aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Para tanto, deverá ser prevista a criação de um Grupo Assessor Técnico (ou forma de organização congênere), com representantes de todas as instituições, que terá por propósito coordenar as atividades do projeto.
<b>Incorporação do saber local</b>	as atividades do projeto deverão incorporar o saber local, de forma participativa, considerando as experiências e os conhecimentos práticos dos produtores, municípios e/ou das instituições locais e regionais.
<b>Replicabilidade</b>	os projetos deverão prever a capacidade de multiplicação das informações técnicas, experiências bem sucedidas e saber local.
<b>Qualidade e</b>	prever ações continuadas que resultem na sustentabilidade socioambiental dos

<b>regularidade</b>	projetos.
<b>Questão de gênero</b>	contemplar a participação de pessoas de ambos os sexos, em condições de igualdade de oportunidades.
<b>Estratégia de continuidade</b>	apresentar um plano de continuidade das ações implementadas pelo projeto.

Tabela 7

## 10. CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO POR CHAMADA

### 10.1 – Da Instituição Proponente:

As instituições proponentes deverão demonstrar, por meio do relato dos trabalhos e projetos desenvolvidos (local, data, público beneficiado, instituição que financiou o/os projetos em que atuou, equipe técnica que dispõe) a seguinte experiência:

- 1) Experiência na temática da Chamada;
- 2) Atuação no bioma Caatinga;
- 3) Atuação com o público beneficiário;
- 4) Capacidade administrativa-financeira;
- 5) Capacidade técnica-operacional;

### 10.2 – Da Apresentação do Projeto por Chamada

Os projetos **deverão** prever estratégias para atender **às metas previstas nas condições obrigatórias**, assim, caso necessário, outras atividades poderão ser propostas, sempre com o intuito de viabilizar a entrega dos produtos listados. Os projetos **deverão**, portanto, atingir as metas apresentadas para cada chamada e **os produtos esperados (metas e produtos são OBRIGATÓRIOS, conforme tabelas 8, 9 e 10).**

As metas, atividades e insumos serão descritos no formulário eletrônico para apresentação de projetos do FNMA – *Façaprojeto*.

## 10.2.1 CHAMADA I – Manejo Florestal Comunitário e Familiar

CHAMADA	TERRITÓRIO	METAS	ATIVIDADES	PRODUTOS
Chamada 1 Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Região do Baixo Jaguaribe	Meta 1 Capacitação para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar	A1.1 Promover cursos de capacitação em manejo florestal de uso múltiplo, abordando, inclusive, temas relacionados ao beneficiamento e à comercialização (negócio) dos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros. Cada curso deverá ter no mínimo 20 horas/aula de duração.	<p><b>P.1.1</b> Pelo menos 03 cursos de capacitação sobre Manejo Florestal para os atores envolvidos no MFCF realizados, com no mínimo 20 horas/aula de duração e atendendo no mínimo 150 pessoas sendo: a) 125 assentados e/ou comunitários; b) 25 técnicos de extensão rural (organizações governamentais e/ou não-governamentais).</p> <p><b>P.1.1.1</b> Produção de material didático para utilização nos cursos de capacitação.</p> <p><b>P.1.1.2</b> Relatório contendo os resultados do processo de capacitação.</p>
			A1.2 Promover eventos de intercâmbio (“Dias de Campo”) entre os manejadores, a ser realizado em área com experiência prática em manejo florestal comunitário (inclusive com Plano de Manejo Florestal Sustentável aprovado e em implementação), abordando potencialidades, fraquezas do manejo florestal de uso múltiplo bem como pensar coletivamente estratégias para viabilizar a implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).	<p><b>P.1.2</b> Pelo menos 02 eventos de intercâmbio (“Dia de Campo”) realizados, tendo duração de um dia (8 horas) e tendo como público: (a) assentados e/ou comunitários – mínimo 50 participantes e (b) participantes de instituições governamentais e não-governamentais do Estado – mínimo de 10 participantes.</p> <p><b>P.1.2.1</b> Relatório contendo os resultados do evento de intercâmbio.</p>
		Meta 2 Elaboração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e planos de negócio para produtos florestais	A.2.1 Caracterização de Projetos de Assentamento (PNCF e INCRA) em área de Caatinga do estado do Ceará, por meio do instrumento de Diagnóstico Rural Participativo – DRP, conforme metodologia proposta no Livro “Diagnóstico Rural Participativo: Um guia prático, de Miguel Expósito Verdejo” disponível na página do FNDF, no sítio eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro, resultando em um relatório para cada diagnóstico.	<p><b>P.2.1</b> No mínimo 5.000 hectares com potencial para o manejo florestal caracterizados nos Projetos de Assentamento (PNCF e INCRA) em área de Caatinga, nos municípios do estado do Ceará listados na tabela 01, no campo relativo à Chamada 1.</p> <p><b>P.2.1.1</b> Relatório contendo a caracterização dos Projetos de Assentamento quanto a área a ser manejada, totalizando no mínimo 5.000 hectares.</p>
			A.2.2 Elaborar participativamente <b>Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)</b> para os assentamentos, à luz da legislação vigente e <b>Planos de Negócio</b> dos produtos manejados com o intuito de buscar mercados consumidores.	<p><b>P.2.2</b> Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Planos de Negócio para os assentamentos caracterizados no produto P.2.1 elaborados.</p> <p><b>P.2.2.1.</b> Disponibilizar para cada um assentamento e propriedade rural beneficiária, cópia da documentação relativa ao PMFS contendo linguagem clara e simples.</p>
			A.2.3 Atuar como responsável técnico na etapa de apresentação e aprovação dos PMFS elaborados,	<p><b>P.2.3</b> Assistência para apresentação e aprovação dos PMFS (caracterizados no produto P.2.1) prestada,</p>



			incluindo o assessoramento às organizações representativas dos assentamentos para a protocolização das versões finais dos PMFS junto ao órgão licenciador estadual, e o acompanhamento de toda a sua tramitação.	incluindo a protocolização e o atendimento a eventuais pendências identificadas durante a análise do órgão. <b>P.2.3.1.</b> Relatório apresentando a tramitação processual e a situação de cada PMFS.
		<b>Meta 3</b> Implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Planos de Negócio	<b>A.3.1</b> Prestação de assistência técnica para a implementação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável dos assentamentos de reforma agrária, objetivando monitorar o processo de implementação do Plano de Manejo junto às respectivas famílias envolvidas. A assistência terá como principais ações o monitoramento da implementação do manejo nos talhões, orientações acerca do tipo de corte e espécies a preservar, apoio na produção de carvão, quando for o caso, e reuniões coletivas para dirimir dúvidas técnicas e documentais, inclusive com o órgão ambiental.	<b>P.3.1</b> Prestar no mínimo 100 horas de assistência técnica por um período de 12 meses após aprovação do Plano de Manejo para a implementação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável em cada um dos Assentamentos caracterizados e contemplados no produto P.2.1, sendo necessária a realização de no mínimo uma visita técnica por mês. <b>P.3.1.1</b> Produção de material didático para apoiar as atividades de assistência técnica e a realização do manejo por parte dos agricultores. <b>P.3.1.2</b> Relatório contendo os resultados referentes a implementação de cada um dos PMFS aprovados, incluindo registros fotográficos
			<b>A.3.2</b> Atuar como responsável técnico dos PMFS, junto ao órgão licenciador, atendendo às exigências técnicas e possíveis modificações e ajustes nos Planos de Manejo conforme legislação vigente.	<b>P.3.2.</b> Relatório contendo os resultados da assistência técnica junto ao órgão licenciador.
			<b>A.3.3</b> Intermediar demandas dos assentados junto aos órgãos ambientais responsáveis, bem como apoiar a organização da produção e comercialização dos produtos obtidos da floresta.	<b>P.3.3.</b> Relatório contendo os resultados quanto a organização da produção e comercialização dos produtos obtidos da floresta.
	Mesorregião da Chapada do Araripe	<b>Meta 1</b> Capacitação para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar	<b>A1.1</b> Promover cursos de capacitação em manejo florestal de uso múltiplo, abordando, inclusive, temas relacionados ao beneficiamento e à comercialização (negócio) dos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros. Cada curso deverá ter no mínimo 20 horas/aula de duração.	<b>P1.1</b> Pelo menos 6 cursos de capacitação realizados, com no mínimo 20 horas/aula de duração e atendendo no mínimo 300 pessoas sendo: a) 250 assentados e/ou comunitários; b) 50 técnicos de extensão rural (organizações governamentais e/ou não-governamentais). <b>P.1.1.1</b> Produção de material didático para utilização nos cursos de capacitação. <b>P.1.1.2</b> Relatório contendo os resultados do processo de capacitação.
				<b>A.1.2</b> Promover eventos de intercâmbio (“Dias de Campo”) entre os manejadores, a ser realizado em área com experiência prática em manejo florestal comunitário (inclusive com Plano de Manejo Florestal Sustentável aprovado e em implementação), abordando potencialidades, fraquezas do manejo florestal de uso

			múltiplo bem como pensar coletivamente estratégias para viabilizar a implementação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).	<b>P.1.2.1</b> Relatório contendo os resultados do evento de intercâmbio.
	<p align="center"><b>Meta 2</b> Elaboração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e planos de negócio para produtos florestais</p>	<p><b>A.2.1</b> Caracterização de Projetos de Assentamento (PNCF e INCRA) em área de Caatinga do estado do Ceará, por meio do instrumento de Diagnóstico Rural Participativo – DRP, conforme metodologia proposta no Livro “Diagnóstico Rural Participativo: Um guia prático, de Miguel Expósito Verdejo” disponível na página do FNDF, no sítio eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro, resultando em um relatório para cada diagnóstico.</p>	<p><b>P.2.1</b> No mínimo 10.000 hectares com potencial para o manejo florestal caracterizados nos Projetos de Assentamento (PNCF e INCRA) em área de Caatinga, nos municípios descritos na tabela 02 no campo referente à Chamada 1.</p> <p><b>P.2.1.1</b> Relatório contendo a caracterização dos Projetos de Assentamento quanto a área a ser manejada, totalizando no mínimo 10.000 hectares.</p>	
<p><b>A.2.2</b> Elaborar participativamente <b>Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)</b> para os assentamentos, à luz da legislação vigente e <b>Planos de Negócio</b> dos produtos manejados com o intuito de buscar mercados consumidores.</p>		<p><b>P.2.2.</b> Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Planos de Negócio para os assentamentos caracterizados no produto P.2.1 elaborados.</p> <p><b>P.2.2.1.</b> Disponibilizar para cada um assentamento beneficiário, cópia da documentação relativa ao PMFS contendo linguagem clara e simples.</p>		
<p><b>A.2.3</b> Atuar como responsável técnico na etapa de apresentação e aprovação dos PMFS elaborados, incluindo o assessoramento às organizações representativas dos assentamentos para a protocolização das versões finais dos PMFS junto ao órgão licenciador estadual, e o acompanhamento de toda a sua tramitação.</p>		<p><b>P.2.3</b> Assistência para apresentação e aprovação dos PMFS (caracterizados no produto P.2.1) prestada, incluindo a protocolização e o atendimento a eventuais pendências identificadas durante a análise do órgão.</p> <p><b>P.2.3.1.</b> Relatório apresentando a tramitação processual e a situação de cada PMFS.</p>		
	<p align="center"><b>Meta 3</b> Implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Planos de Negócio</p>	<p><b>A.3.1</b> Prestação de assistência técnica para a implementação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável dos assentamentos de reforma agrária, objetivando monitorar o processo de implementação do Plano de Manejo junto às respectivas famílias envolvidas. A assistência terá como principais ações o monitoramento da implementação do manejo nos talhões, orientações acerca do tipo de corte e espécies a preservar, apoio na produção de carvão, quando for o caso, e reuniões coletivas para dirimir dúvidas técnicas e documentais, inclusive com o órgão ambiental.</p>	<p><b>P.3.1</b> Prestar no mínimo 100 horas de assistência técnica por um período de 12 meses após aprovação do Plano de Manejo para a implementação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável em cada um dos Assentamentos caracterizados e contemplados no produto P.2.1, sendo necessária a realização de no mínimo uma visita técnica por mês.</p> <p><b>P.3.1.1</b> Produção de material didático para apoiar as atividades de assistência técnica e a realização do manejo por parte dos agricultores.</p> <p><b>P.3.1.2</b> Relatório contendo os resultados referentes a implementação de cada um dos PMFS aprovados, incluindo registros fotográficos</p>	
		<p><b>A.3.2</b> Atuar como responsável técnico dos PMFS, junto ao órgão licenciador, atendendo às exigências técnicas e possíveis modificações e ajustes nos Planos de Manejo conforme legislação vigente.</p>	<p><b>P.3.2.</b> Relatório contendo os resultados da assistência técnica junto ao órgão licenciador.</p>	

			<b>A.3.3</b> Intermediar demandas dos assentados junto aos órgãos ambientais responsáveis, bem como apoiar a organização da produção e comercialização dos produtos obtidos da floresta.	<b>P.3.3.</b> Relatório contendo os resultados quanto a organização da produção e comercialização dos produtos obtidos da floresta.
--	--	--	--	---

Tabela 8

## 10.2. 2 CHAMADA II – Eficiência Energética

CHAMADA	TERRITÓRIO	METAS	ATIVIDADES	PRODUTOS
<b>Chamada 2</b> Eficiência Energética	Região do Baixo Jaguaribe	<b>Meta 1</b> Facilitação para a construção do Pacto para a produção sustentável	<b>A.1.1</b> Elaboração e apresentação da metodologia do Pacto para a produção sustentável Mobilização e divulgação do Pacto para a produção sustentável. <b>P.1.2.</b> Lançamento do Pacto para a produção sustentável e adesão dos segmentos	<b>P.1.1</b> Elaborar a metodologia do Pacto e realizar reuniões setoriais para apresentação da metodologia do pacto. <b>P.1.2</b> Realização de evento para lançamento do Pacto e para a adesão dos segmentos (empresários, poder público, agricultores familiares envolvidos no projeto).
		<b>Meta 2</b> Capacitação e assistência técnica para a eficiência energética na produção de insumos para a construção civil (Polos cerâmicos)	<b>A.2.1</b> Diagnóstico relativo à situação das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil. <b>A.2.2</b> Capacitação com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de artefatos cerâmicos e promoção de intercambio de conhecimentos entre as empresas beneficiárias.	<b>P.2.1</b> Relatório contendo informações das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil, além de propor o cronograma de atendimento às empresas. O Relatório deverá levantar também as demandas e as dificuldades, inclusive de financiamento, do setor industrial para substituição e/ou aquisição de fornos e equipamentos mais eficientes. <b>P.2.2</b> Promover um processo formativo para 120 profissionais das empresas ceramistas com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de artefatos cerâmicos, a ser desenvolvido em 4 módulos de 8 horas/aula cada encontro, com grupos de até 40 profissionais por evento. <b>P.2.2.1</b> Promover, no mínimo, uma visita técnica à Unidade Demonstrativa para a troca de informações envolvendo cada empresa beneficiária. <b>P.2.2.2.</b> Promover um seminário ao final da execução do projeto apresentando os resultados obtidos nas Unidades Demonstrativas quanto nas empresas beneficiárias. <b>P.2.2.3.</b> Elaborar material de apoio para os cursos de capacitação (mínimo de 300 exemplares) versando sobre as medidas de eficiência energética e produção sustentável no setor.

			<b>A.2.3</b> Ofertar assistência técnica especializada com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas ceramistas incluindo a produção de material instrucional.	<b>P.2.3</b> Ofertar, no mínimo 40 horas, de assistência técnica especializada para cada empresa beneficiária com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas ceramistas incluindo a produção de material instrucional.
		<b>Meta 3</b> Unidade demonstrativa para a produção sustentável no Polo	<b>A.3.1</b> Apoio para a implementação de Unidade Demonstrativa (UD) expondo soluções tecnológicas para eficiência energética e produção mais limpa.	<b>P.3.1</b> Unidade Demonstrativa (UD) implementada.
Mesorregião da Chapada do Araripe	<b>Meta 1</b> Facilitação para a construção do Pacto para a produção sustentável	<b>A.1.1</b> Elaboração e apresentação da metodologia do Pacto para a produção sustentável Mobilização e divulgação do Pacto para a produção sustentável.	<b>P.1.1</b> Elaborar a metodologia do Pacto e realizar reuniões setoriais para apresentação da metodologia do pacto.	
		<b>P.1.2.</b> Lançamento do Pacto para a produção sustentável e adesão dos segmentos	<b>P.1.2</b> Realização de evento para lançamento do Pacto e para a adesão dos segmentos (empresários, poder público, agricultores familiares envolvidos no projeto).	
	<b>Meta 2</b> Capacitação e assistência técnica para a eficiência energética na produção de insumos para a construção civil (Polos gesseiros)	<b>A.2.1</b> Diagnóstico relativo à situação das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil.	<b>P.2.1</b> Relatório contendo informações das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil, além de propor o cronograma de atendimento às empresas.	
	<b>A.2.2</b> Capacitação com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de artefatos cerâmicos e promoção de intercambio de conhecimentos entre as empresas beneficiárias.	<b>P.2.2</b> Promover um processo formativo para 120 profissionais das empresas gesseiras com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de gesso, a ser desenvolvido em 4 módulos de 8 horas/aula cada encontro, com grupos de até 40 profissionais por evento. <b>P.2.2.1</b> Promover, no mínimo, uma visita técnica à Unidade Demonstrativa para a troca de informações envolvendo cada empresa beneficiária. <b>P.2.2.2.</b> Promover um seminário ao final da execução do projeto apresentando os resultados obtidos nas Unidades Demonstrativas quanto nas empresas beneficiárias. <b>P.2.2.3.</b> Elaborar material de apoio para os cursos de capacitação (mínimo de 300 exemplares) versando sobre as medidas de eficiência energética e produção sustentável no setor.		
	<b>A.2.3</b> Ofertar assistência técnica especializada com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas ceramistas incluindo a produção de material instrucional.	<b>P.2.3</b> Ofertar, no mínimo 40 horas, de assistência técnica especializada para cada empresa beneficiária com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas gesseiras incluindo a produção de material		

				instrucional. Apresentar relatório contendo os resultados da assistência técnica, bem como apresentando levantamento das demandas e dificuldades, inclusive de financiamento, do setor industrial para substituição e/ou aquisição de fornos e equipamentos mais eficientes.
		<b>Meta 3</b> Unidade demonstrativa para a produção sustentável no Polo	<b>A.3.1</b> Apoio para a implementação de Unidade Demonstrativa (UD) expondo soluções tecnológicas para eficiência energética e produção mais limpa.	<b>P.3.1</b> Unidade Demonstrativa (UD) implementada.
	Mesorregião do Xingó	<b>Meta 1</b> Capacitação e assistência técnica para a eficiência energética na produção de insumos para a construção civil (Polos cerâmicos)	<b>A.1.1</b> Diagnóstico relativo à situação das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil.	<b>P.1.1</b> Relatório contendo informações das empresas do Polo quanto ao uso, origem e demanda por lenha, volume da produção de insumos para a construção civil, além de propor o cronograma de atendimento às empresas.
<b>A.1.2</b> Capacitação com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de artefatos cerâmicos e promoção de intercâmbio de conhecimentos entre as empresas beneficiárias.			<b>P.1.2</b> Promover um processo formativo para 80 profissionais das empresas ceramistas com foco nas medidas e tecnologias para o uso eficiente de energia na produção de artefatos cerâmicos, a ser desenvolvido em 4 módulos de 8 horas/aula cada encontro, com grupos de até 40 profissionais por evento. <b>P.1.2.1</b> Promover, no mínimo, uma visita técnica à Unidade Demonstrativa para a troca de informações envolvendo cada empresa beneficiária. <b>P.1.2.2.</b> Promover um seminário ao final da execução do projeto apresentando os resultados obtidos nas Unidades Demonstrativas quanto nas empresas beneficiárias. <b>P.1.2.3.</b> Elaborar material de apoio para os cursos de capacitação (mínimo de 200 exemplares) versando sobre as medidas de eficiência energética e produção sustentável no setor.	
<b>A.1.3</b> Ofertar assistência técnica especializada com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas ceramistas incluindo a produção de material instrucional.			<b>P.1.3</b> Ofertar, no mínimo 40 horas, de assistência técnica especializada para cada empresa beneficiária com foco na melhoria dos processos produtivos e eficiência energética às empresas gesseiras incluindo a produção de material instrucional. Apresentar relatório contendo os resultados da assistência técnica, bem como apresentando levantamento das demandas e dificuldades, inclusive de financiamento, do setor industrial para substituição e/ou aquisição de fornos e equipamentos mais eficientes.	

		<b>Meta 2</b> Unidade demonstrativa para a produção sustentável no Polo	<b>A.2.1</b> Apoio para a implementação de Unidade Demonstrativa (UD) expondo soluções tecnológicas para eficiência energética e produção mais limpa.	<b>P.2.1</b> Unidade Demonstrativa (UD) implementada.
--	--	--	---	---

Tabela 9

### 10.2.3 CHAMADA III – FOGÕES EFICIENTES

CHAMADA	TERRITÓRIO	METAS	ATIVIDADES	PRODUTOS
<b>Chamada 3</b> Fogões eficientes	Mesorregião da Chapada do Araripe	<b>Meta 1</b> Mobilização e sensibilização dos beneficiários	<b>A.1.1</b> Mapeamento dos beneficiários de acordo com os critérios apresentados neste Termo de Referência.	<b>P.1.1</b> Relatório apresentando a lista de potenciais beneficiários e a justificativa de seleção das comunidades.
			<b>A.1.2</b> Mobilização e sensibilização das comunidades beneficiárias.	<b>P.1.2</b> Reuniões ou oficinas que envolvam, no mínimo, 1700 pessoas das comunidades beneficiárias.
			<b>A.1.3</b> Produção de material didático apropriado que informe e esclareça à população sobre a importância do fogão eficiente ecológico.	<b>P.1.3</b> No mínimo, 2000 exemplares produzidos e distribuídos.
		<b>Meta 2</b> Capacitação dos profissionais da construção civil para construção de fogões	<b>A.2.1</b> Mapeamento dos profissionais da construção civil e agentes multiplicadores que serão objeto da capacitação.	<b>P.2.1</b> Relatório apresentando a inscrição dos profissionais que participarão dos cursos de capacitação.
			<b>A.2.2</b> Produção de material didático do método de construção dos fogões para distribuição aos alunos dos cursos de capacitação e para o processo de multiplicação.	<b>P.2.2.</b> No mínimo, 1000 exemplares produzidos.
			<b>A.2.3</b> Capacitação de profissionais da construção civil para a construção dos fogões e formação de multiplicadores para essa tecnologia social.	<b>P.2.3.</b> No mínimo, 165 profissionais capacitados de forma direta e mais 165 profissionais formados pelos agentes multiplicadores.
	<b>Meta 3</b> Construção de fogões nas residências dos beneficiários	<b>A.3.1</b> Construção de fogões nas residências dos beneficiários selecionados de acordo com o relatório apresentado no produto 1.1	<b>P.3.1</b> No mínimo 1000 fogões construídos. <b>P.3.1.1.</b> Relatório das atividades desse produto, contendo os endereços das residências onde foram construídos os fogões.	
	Mesorregião do Xingó	<b>Meta 1</b> Mobilização e sensibilização dos	<b>A.1.1</b> Mapeamento dos beneficiários de acordo com os critérios apresentados neste Termo de Referência.	<b>P.1.1</b> Relatório apresentando a lista de potenciais beneficiários e a justificativa de seleção das comunidades.
<b>A.1.2</b> Mobilização e sensibilização das comunidades			<b>P.1.2</b> Reuniões ou oficinas que envolvam, no mínimo,	

		beneficiários	beneficiárias.	1700 pessoas das comunidades beneficiárias.
			<b>A.1.3</b> Produção de material didático apropriado que informe e esclareça à população sobre a importância do fogão eficiente ecológico.	<b>P.1.3</b> No mínimo, 2000 exemplares produzidos e distribuídos.
		<b>Meta 2</b> Capacitação dos profissionais da construção civil para construção de fogões	<b>A.2.1</b> Mapeamento dos profissionais da construção civil e agentes multiplicadores que serão objeto da capacitação.	<b>P.2.1</b> Relatório apresentando a inscrição dos profissionais que participarão dos cursos de capacitação.
			<b>A.2.2</b> Produção de material didático do método de construção dos fogões para distribuição aos alunos dos cursos de capacitação e para o processo de multiplicação.	<b>P.2.2.</b> No mínimo, 1000 exemplares produzidos.
			<b>A.2.3</b> Capacitação de profissionais da construção civil para a construção dos fogões e formação de multiplicadores para essa tecnologia social.	<b>P.2.3.</b> No mínimo, 165 profissionais capacitados de forma direta e mais 165 profissionais formados pelos agentes multiplicadores.
		<b>Meta 3</b> Construção de fogões nas residências dos beneficiários	<b>A.3.1</b> Construção de fogões nas residências dos beneficiários selecionados de acordo com o relatório apresentado no produto 1.1	<b>P.3.1</b> No mínimo 1000 fogões construídos. <b>P.3.1.1.</b> Relatório das atividades desse produto, contendo os endereços das residências onde foram construídos os fogões.

Tabela 10

### 10.3 – OS PROJETOS DEVERÃO DEMOSTRAR:

- Consistência e adequação do orçamento proposto às atividades a serem desenvolvidas;
- Apresentar diagnósticos relativos: a área de abrangência do projeto; a situação da agricultura familiar na área de abrangência do projeto com foco nos assentamentos; ao mercado de produtos madeireiros e não-madeireiros na área de abrangência do projeto com foco na produção e demanda por lenha.
- Apresentar estratégias para o envolvimento dos beneficiários e participação social;
- Apresentar estratégias para a construção do pacto para a produção sustentável na região do Baixo Jaguaribe e Mesorregião da Chapada do Araripe;
- Os fogões à lenha mais eficientes devem apresentar tecnologia social adequada a cada território abrangido pelo projeto as quais devem ser sempre replicáveis, de fácil apropriação pelas comunidades beneficiárias, e acessíveis às mesmas;
- Apresentar equipe técnica adequada para execução das atividades e no caso da contratação de novos profissionais, deve apresentar o perfil necessário para cada vaga.

### 10.4 – DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

É condição obrigatória os seguintes requisitos para a seleção dos beneficiários:

#### CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

CHAMADA	TERRITÓRIOS	CRITÉRIOS
<b>Chamada 1</b> Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Região do Baixo Jaguaribe (CE)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assentamentos com disponibilidade do recurso florestal;</li><li>• Assentamentos com interesse em trabalhar com manejo florestal;</li><li>• Assentamentos com algum grau de organização social;</li><li>• Atividades econômicas concorrentes com custo de oportunidade menor que o manejo florestal.</li></ul>
	Mesorregião da Chapada do Araripe	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assentamentos com disponibilidade do recurso florestal;</li><li>• Assentamentos com interesse em trabalhar com manejo florestal;</li><li>• Assentamentos com algum grau de organização social;</li><li>• Atividades econômicas concorrentes com custo de oportunidade menor que o manejo florestal.</li></ul>
<b>Chamada 2</b> Eficiência Energética	Região do Baixo Jaguaribe (CE)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar inserido no APL;</li><li>• Interesse do beneficiário em realizar ações para a eficiência energética da sua produção.</li></ul>
	Mesorregião da Chapada do Araripe	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar inserido no APL;</li><li>• Interesse do beneficiário em realizar ações para a eficiência energética da sua produção.</li></ul>
	Mesorregião do Xingó	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar inserido no APL;</li><li>• Interesse do beneficiário em realizar ações para a eficiência energética da sua produção.</li></ul>



<b>Chamada 3</b> Fogões eficientes	Mesorregião da Chapada do Araripe	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de projetos similares<sup>13</sup> nas áreas escolhidas pelas instituições tomadoras;</li> <li>• Os públicos beneficiários serão contemplados de acordo com a seguinte ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Povos e comunidades tradicionais de acordo com a definição do Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 (institui a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais) e povos indígenas.</li> <li>○ Agricultores familiares residentes fora de assentamentos federais e;</li> <li>○ Assentados federais;</li> <li>○ Assentados estaduais.</li> </ul> </li> <li>• Família que utilize fogão a lenha;</li> <li>• Família com mulheres responsáveis pela unidade familiar;</li> <li>• Família com portadores de necessidades especiais;</li> <li>• Família com menor renda familiar.</li> </ul>
	Mesorregião do Xingó	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de projetos similares<sup>14</sup> nas áreas escolhidas pelas instituições tomadoras;</li> <li>• Os públicos beneficiários serão contemplados de acordo com a seguinte ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Povos e comunidades tradicionais de acordo com a definição do Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 (institui a Política Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais), e povos indígenas.</li> <li>○ Agricultores familiares residentes fora de assentamentos federais e;</li> <li>○ Assentados federais;</li> <li>○ Assentados estaduais.</li> </ul> </li> <li>• Família que utilize fogão a lenha;</li> <li>• Família com mulheres responsáveis pela unidade familiar;</li> <li>• Família com portadores de necessidades especiais;</li> <li>• Família com menor renda familiar.</li> </ul>

Tabela 11

## 11. DESPESAS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

### 11.1. Despesas Financiáveis

Poderão ser realizadas, com recursos do FSA CAIXA, despesas identificadas nas categorias econômicas Despesas Correntes [diárias, passagens, material de consumo, OST – Pessoa Física (*profissionais liberais a serem contratados*), OST – Pessoa Jurídica (*instituições prestadoras de serviço especializado*)] e de Capital, com a seguinte ressalva:

- Todas as despesas deverão ser comprovadas mediante Notas Fiscais ou documento fiscal equivalente, com identificação do credor, instituição tomadora e descrição clara e objetiva do serviço executado;

<sup>13</sup> Consideram-se projetos similares aqueles que envolveram a construção de Fogões eficientes domésticos com a utilização de diferentes tecnologias e materiais, e que excederam a escala demonstrativa.

<sup>14</sup> Consideram-se projetos similares aqueles que envolveram a construção de Fogões eficientes domésticos com a utilização de diferentes tecnologias e materiais, e que excederam a escala demonstrativa.

- Para os valores máximos de diárias (R\$) a serem concedidos devem ser observados o que determina o Decreto nº 5.992 de 19/12/2006.

## 11.2. Despesas Não Financiáveis

Não serão financiadas, com os recursos do FSA CAIXA, as despesas referentes à:

- a) Aquisição de bens imóveis;
- b) Aquisição de bens móveis usados;
- c) Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;
- d) Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto, exceto aquelas decorrentes da execução do projeto;
- e) Despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou parceiras.
- f) Elaboração do projeto apresentado ao FNMA;
- g) Financiamento de dívida;
- h) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- i) Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;
- j) Taxa de administração, gerência e ou similar.

## 12. CONTRAPARTIDA

Entenda-se como Contrapartida – CP a materialização do esforço da instituição proponente e/ou parceiras para a execução do projeto. No caso de projetos apresentados por instituições públicas (exceto as federais) o esforço deverá ser em recursos monetários (dinheiro), recebendo, assim, a denominação de CP-Financeira.

A CP disponibilizada deve se referir ao valor total de recursos do projeto e deve ser compatível com a capacidade instalada ou de mobilização da instituição proponente, guardando proporcionalidade com o montante de recursos necessários para a execução do projeto e com a natureza jurídica da instituição.

No caso das instituições públicas (exceto as federais) a contrapartida deverá ser depositada, proporcionalmente aos repasses do FSA CAIXA, na conta específica para execução do projeto.

No caso de Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 12.309 – LDO para 2011) não há previsão de apresentação de contrapartida. Com base nesse pressuposto, para atender a esse instrumento convocatório, não será exigida contrapartida das instituições privadas sem fins lucrativos.

O percentual a ser observado pelas instituições públicas, conforme o mesmo dispositivo legal, LDO nº 12.309, é o que segue:

Instituição Proponente	Tipo de CP	Percentual Mínimo e Máximo de CP
Instituições municipais de Municípios com até 50.000 habitantes.	Financeira	2 a 4%
Instituições municipais de Municípios com população superior a 50.000 habitantes, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO.	Financeira	4 a 8%
Instituições estaduais de Estados localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e SUDECO.	Financeira	10 a 20%
Instituições estaduais dos demais Estados.	Financeira	20 a 40%
Federais.	Não Apresenta	-

Quadro 1

### 13. ENCAMINHAMENTO DO PROJETO

As Instituições Proponentes deverão apresentar suas propostas de acordo com Programa de Elaboração de Projetos do FNMA – Façaprojeto (Versão 4.10 ou superior), disponibilizado na página eletrônica: [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma) (Arquivos para Download), devendo detalhar a metodologia e os enfoques pedagógicos para a implementação das ações definidas em seus respectivos projetos.

O encaminhamento do projeto ao FNMA deverá ser feito por meio de expediente formal (Ofício) assinado pelo representante legal da instituição proponente, com duas vias impressas e encadernadas seqüencialmente (uma original e uma cópia), anexando ainda a documentação de comprovação da habilitação da instituição proponente e demais documentos solicitados, como indicado a seguir:

1. Ofício de encaminhamento da proposta;
2. Duas cópias do projeto encadernadas;
3. Anexos do projeto (mapas, fotos, portfólio, termos de parceria etc.);
4. Documentação de comprovação da habilitação da instituição proponente listados no Item 08;
5. Cópia digital do projeto em disquete ou CD-Rom, gerado na barra de ferramentas “Projeto” (Gerar arquivo para entrega ao FNMA - Ctrl+F9) no Programa de Elaboração de Projetos do FNMA – Façaprojeto.

**O projeto poderá ser entregue pessoalmente no protocolo geral do Ministério do Meio Ambiente e/ou do Fundo Nacional do Meio Ambiente, até às 18:00 horas da data limite para recebimentos de projetos (22/08/2011), ou ser encaminhado pelo serviço postal até a data citada, sendo que será considerado, se recebido, até às 18:00 horas do dia 22/08/2011. Salienta-se, que em ambos os casos, o projeto deverá estar em um único envelope e/ou caixa, lacrado e constar claramente a seguinte referência:**

<b>Instituição Remetente:</b>			
<b>Endereço:</b>		<b>N.º:</b>	
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>DDD / Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>	

<b>Destinatário</b> Fundo Nacional do Meio Ambiente SEPN 505 Bloco B, 3º andar - Asa Norte - Brasília/DF Edifício Marie Prendi Cruz CEP 70.730.542 – Brasília/DF
<b>Reservado:</b> <b>Termo de Referência n.º 01/2011</b> <b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E USO SUSTENTÁVEL DA CAATINGA</b>
<b>Chamada:</b> <b>Título do Projeto:</b>

### 14. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

Encerrado o prazo para recebimento de projetos, a Diretoria do FNMA verificará o atendimento das exigências quanto ao encaminhamento e habilitação das instituições proponentes, a partir dos documentos exigidos e do enquadramento dos projetos aos

termos deste documento. A relação de instituições habilitadas será publicada no DOU e divulgado nas seguintes páginas eletrônicas <http://portal.in.gov.br/> e [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma).

As instituições habilitadas terão seus projetos analisados e julgados por uma pela equipe técnica do FNMA e das instituições e órgãos parceiros envolvidos com o presente Termo de Referência.

A análise e avaliação dos projetos será orientada por intermédio da análise dos aspectos orçamentários, técnicos, e da qualificação e experiência do conjunto institucional (instituição Proponente e Parceiras), conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

As avaliações também envolverão a consistência e a adequação orçamentária do projeto, os diagnósticos e as estratégias solicitadas. Para tal, serão observados o referencial teórico, a metodologia adotada, a clareza, a objetividade e a factibilidade das ações propostas.

## **15. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final das instituições e projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo do FNMA será publicado no DOU, na data provável de 04 de outubro de 2011, e divulgado nas seguintes páginas eletrônicas: <http://portal.in.gov.br/> e [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma).

## **16. RECURSOS**

Será admitida a interposição dos recursos previstos no Art. 109 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, dos atos da administração do FNMA praticados no curso deste processo seletivo, observando-se os prazos descritos.

## **17. CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE**

O FNMA encaminhará, por meio de expediente formal (Ofício), ao representante legal da instituição proponente, o resultado final das instituições e projetos recomendados, informando ainda, a necessidade de atender as condicionantes impostas pelo Conselho Deliberativo. Após o atendimento das referidas condicionantes, se houver, o projeto será encaminhado ao FSA CAIXA, para celebração do Instrumento de Repasse.

Ficará a critério do FSA CAIXA a exigência da documentação necessária à celebração do Instrumento de Repasse.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As instituições parceiras que integrem a execução de projeto selecionado se reportarão unicamente à instituição proponente, não adquirindo direitos ou recebendo recursos diretamente do FSA – CAIXA.

Não se admitirá a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo de projetos encaminhados, esgotado o prazo fixado para recebimento de projetos.

Antes do encaminhamento ao Conselho Deliberativo do FNMA, a equipe técnica responsável pela análise dos projetos poderá solicitar adequações, à luz das condições exigidas por esse Termo de Referência.

São de responsabilidade das entidades participantes a verificação dos dados e possíveis dificuldades inerentes ao desenvolvimento do projeto, os quais não poderão ser avocados no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecido.

No caso das instituições inabilitadas ou cujas solicitações de recurso sejam reprovadas, seus projetos e respectivos documentos estarão à disposição das mesmas, a

partir de dez dias após a publicação do resultado final no DOU para serem devolvidos/retirados mediante ofício de solicitação assinado pelo representante legal. Aqueles não reclamados até 60 (sessenta) dias após esta data serão inutilizados.

As disposições deste Termo de Referência, bem como o projeto da instituição proponente, farão parte integrante e complementar de cada instrumento jurídico assinado, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

Os direitos sobre os produtos do projeto apoiado será objeto de tratamento específico no Instrumento de Repasse conforme as disposições normativas do FSA CAIXA e MMA.

A critério da Diretoria do FNMA, e ouvido seu Conselho Deliberativo, os valores e percentuais consignados para este Termo de Referência poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País, ou por decisão do FSA CAIXA.

Este Termo de Referência poderá ser revogado por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, podendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

Os termos deste Termo de Referência somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado na Diretoria do FNMA, até 01/07/2011. A partir desta data, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

O Conselho Deliberativo do FNMA, no uso de suas competências estabelecidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial MMA nº. 170, de 03 de maio de 2001, quando instado, poderá determinar a realização de ajustes técnicos nos projetos aprovados, desde que não descaracterizem o objeto da seleção.

A instância administrativa competente para homologar o resultado final desta seleção de projetos é o Conselho Deliberativo do FNMA. As decisões pertinentes à anulação ou revogação, assim como aquelas relativas à aplicação das penalidades previstas, serão publicadas no DOU.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes à seleção de projetos poderão ser obtidos diretamente na Diretoria do FNMA:

**Fundo Nacional do Meio Ambiente**

SEPN 505 Bloco B, 3º andar Edifício Marie Prendi Cruz

Asa Norte - Brasília/DF

CEP 70.730.542

Telefones: (61) 2028-2160 - 2028-2157 (Sobre Projetos)

FAX: 2028-2107

Correio eletrônico: [fnma@mma.gov.br](mailto:fnma@mma.gov.br)

Página eletrônica: [www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma)

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

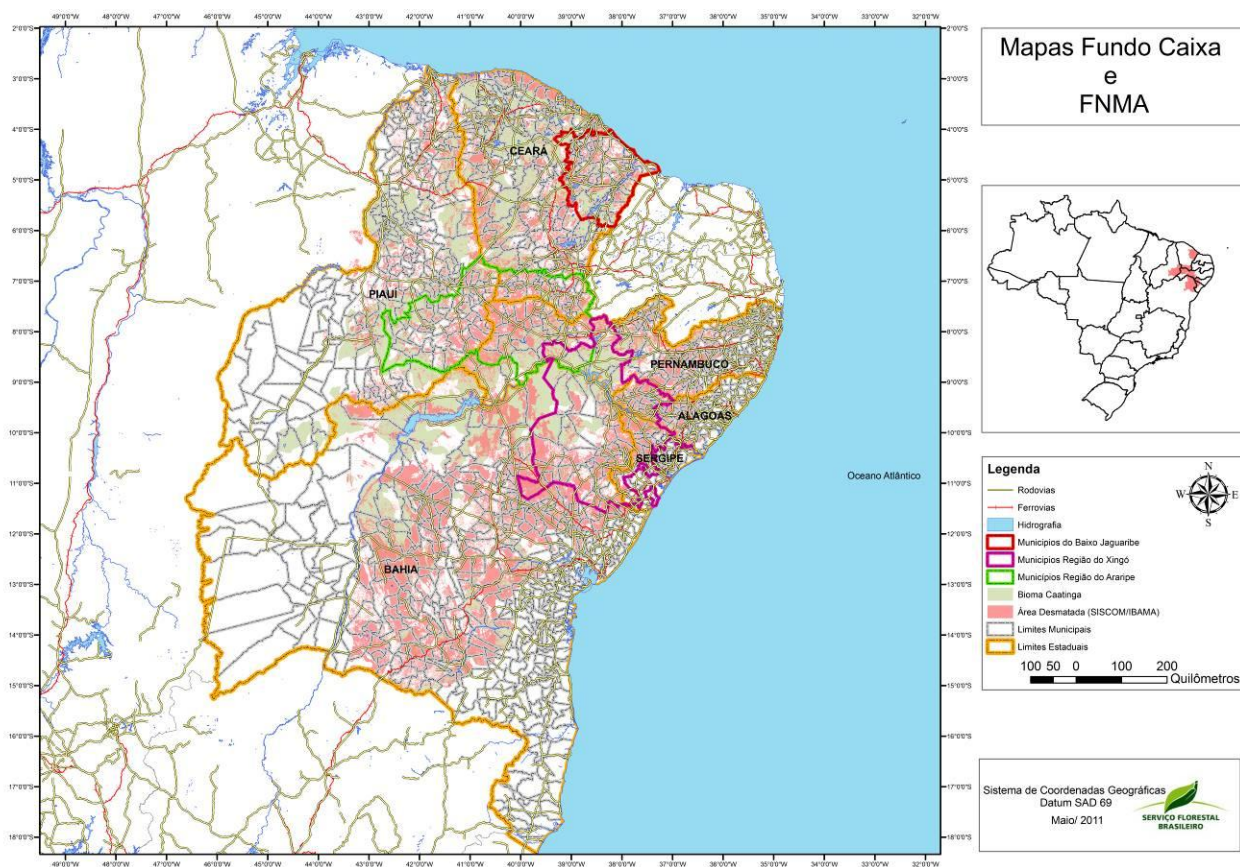
Brasília, 17 de junho de 2011.

**IZABELLA TEIXEIRA**  
MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

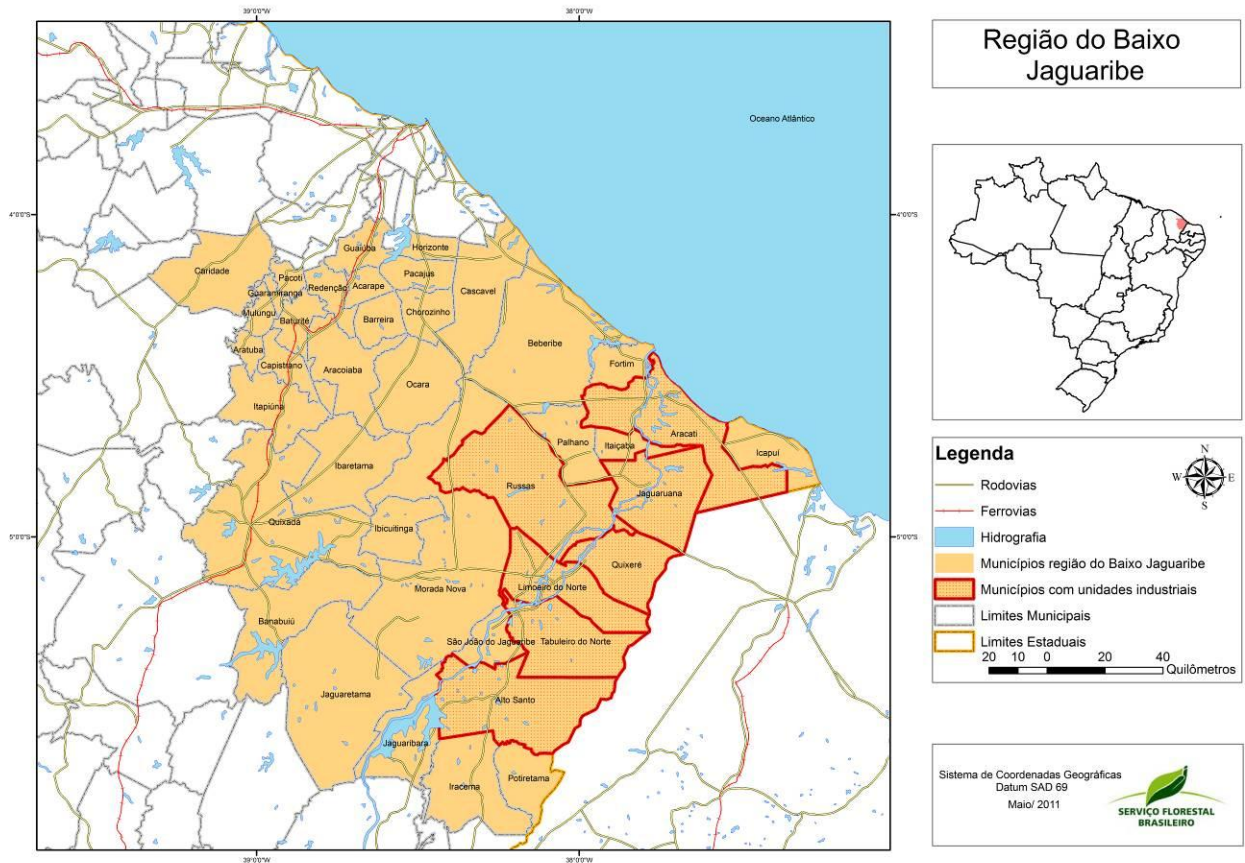
**JOSÉ URBANO DUARTE**  
VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO

# 19 - ANEXOS - MAPAS

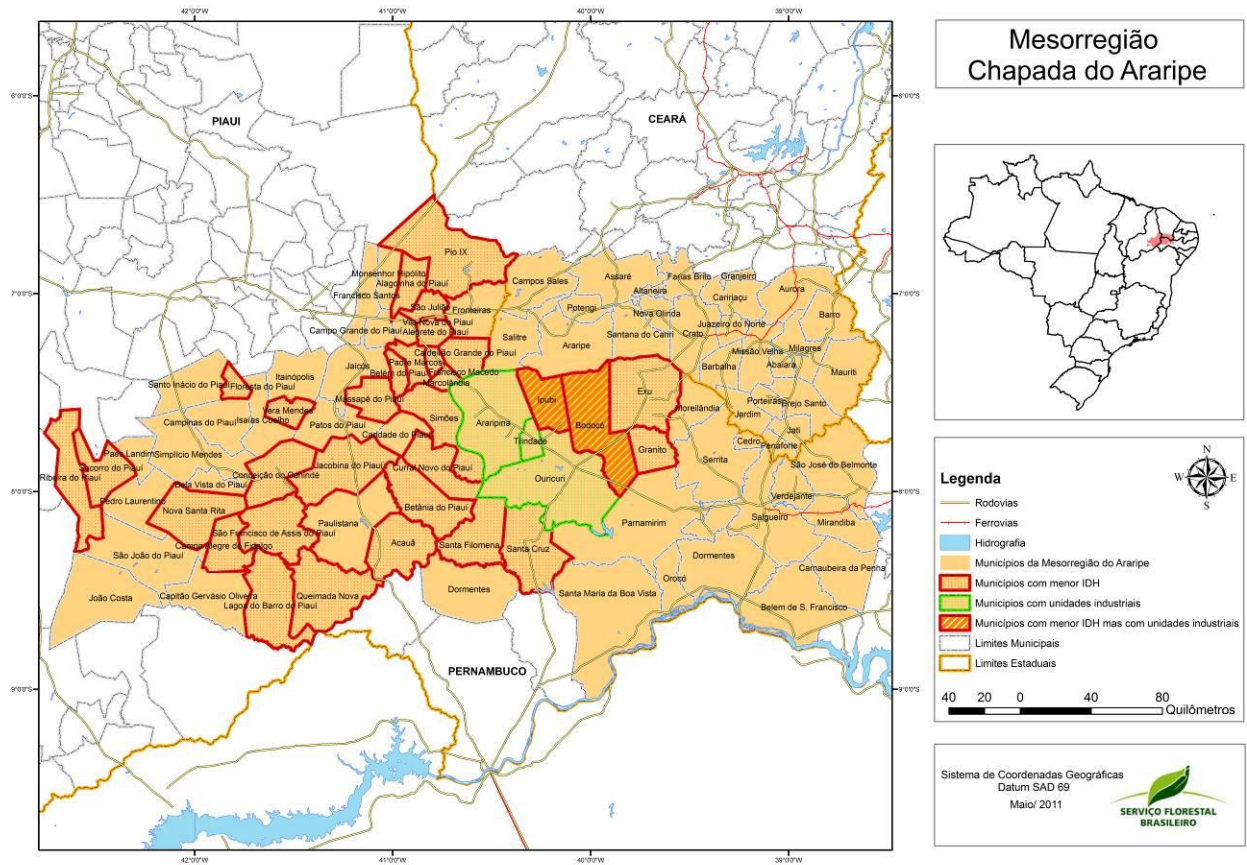
Territórios previstos no Termo de Referência.



# Mapa da região do Baixo Jaguaribe



# Mapa da mesorregião da Chapada do Araripe





# Mapa da mesorregião do Xingó

